



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

ÓRGÃO	
Órgão	26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
UF	SC

UORGs
000450 - CTC - Coordenadoria de Infraestrutura

Responsáveis Técnicos		
Nome	CPF	Especialização
MARCELO FONTANELLA WEBSTER	520.455.529-34	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Responsáveis do Órgão/UORG	
Responsável de RH do Órgão	
Nome	NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE
CPF	601.238.859-49
Responsável pelo local avaliado	
Nome	EDSON ROBERTO DE PIERI
CPF	002.042.498-13

Avaliação					
Número	26246-000.996/2019	Data da Avaliação	26/09/2019	Situação	Ativa
Origem da demanda	CHEFIA IMEDIATA				
Motivo	ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO				

Endereço dos Locais Avaliado			
EDI ASSINI JÚNIOR- COORDENADORIA DE INFRA ESTRUTURA E ESPAÇO FÍSICO- CTC			
Logradouro	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA		
Número	SN	Complemento	CAMPUS PROF. JOAO DAVID F.LIMA
CEP	88040-900	UF	SC
Cidade	Florianópolis		
Descrição local	Construção em alvenaria.		

Laudo	
Base Legal	03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989
	01 - LEI nº 1234 de 14/11/1950
	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991
	47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978
	Tipo de laudo
Descrição técnica	Laudo Técnico Pericial Qualitativo.

Avaliação Ambiental				
Risco	Motivos de risco	Método(s)	Instrumento de medição	Tempo de

SD. 23080.066337/2019



	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Específic.	
QUIMICO	AGENTES QUIMICOS		Qualitativo				Habitual
Observações:	Inciso II do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.						
Outras Informações	Emprego de produtos com hidrocarbonetos aromáticos como solventes, óleos, graxas, tintas, gasolina em manutenção de equipamentos, utensílios e mobiliários. (INSALUBRIDADE MEDIA 10%)						

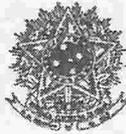
Imagens		
Imagem	Título	Comentário
(arquivo PDF)		

Medidas Corretivas	
Medidas Corretivas	<p>- Durante o manuseio dos agentes químicos deverão ser utilizados os seguintes EPIs: 1. Calçado de segurança impermeável, com resistência química, com propriedades antiderrapantes; 2. Luva para proteção contra agentes químicos; 3. Vestimenta tipo Avental de segurança para agentes químicos; 4. Óculos de segurança; 5. Respirador com filtro químico para vapores orgânicos.</p> <p>- Os EPIs deverão obrigatoriamente ser limpos e mantidos em condições adequadas de uso. Inspeccionar periodicamente, realizar manutenções e/ou substituições de equipamentos danificados;</p> <p>- Os servidores deverão ser treinados quanto à utilização, exigência e conservação dos EPIs; - Instalação e manutenção dos seguintes Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs: 1. Lava Olhos de emergência; 2. Chuveiro de emergência;</p> <p>- Todas as atividades administrativas, em que não haja necessidade de exposição aos agentes insalubres, deverão ser realizadas em ambiente separado ao do setor; - Os produtos químicos (embalagem inclusive) após sua utilização deverão ser descartados em conformidade com as recomendações do fabricante e de acordo com as normas ambientais da UFSC;</p> <p>- As medidas corretivas/ recomendações aqui apresentadas estão relacionadas aos agentes insalubres de acordo com NR15. Isto não significa que não possa haver riscos de outra natureza. Caso sejam identificados outros riscos, a DSST deverá ser comunicada imediatamente para avaliação.</p>
Resultado	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	<p>A exposição aos riscos, bem como a habitualidade foram firmadas conforme declaração anexa assinada pelo servidor, sua chefia imediata e pela direção da unidade.</p> <p>Compete ao gestor de Unidade Administrativa, Acadêmica, ou de Órgãos Suplementares verificar a exposição e habitualidade ao(s) fator(es) de risco(s) supramencionado(s) antes da emissão de portaria de concessão dos adicionais. A portaria de concessão deverá obedecer ao anexo I da Portaria Normativa N° 58/GR/2015 (ou sua substituta) e a Orientação Normativa 04/MPOG/2017.</p>
A exposição é indenizável?	Sim
Adicionais relacionados aos riscos incluídos	INSALUBRIDADE - MEDIO

Data da avaliação: 11 de Outubro de 2019


Marcelo Fontanella Webster
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 MASIS 110153/SIAPE 1169732-3
 DSST/DAS/ /UFSC-UNIDADE SIASS

MARCELO FONTANELLA WEBSTER



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE/ UNIDADE SIASS-UFSC
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (048) 3721-4260
E-MAIL: das@contato.ufsc.br

DECLARAÇÃO
PARA FINS DE EMISSÃO DE LAUDO INDIVIDUAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

Unidade: CENTRO TECNOLÓGICO	
Departamento: SECRETARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO	
Setor/laboratório: Coordenadoria de Infraestrutura, Manutenção e Espaço Físico do Centro Tecnológico.	
Função Gratificada ou Cargo de Direção: CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO Portaria 832/2019/GR 23/04/2019	
Nome: EDI ASSINI JUNIOR	SIAPE: 1159682
Cargo: CONTÍNUO	Jornada de trabalho: 40H
<p><i>Este campo deve ser preenchido:</i></p> <ol style="list-style-type: none">1- Manutenção e reparos de Mobiliários, equipamentos e utensílios (cancelas portas ect.) do Centro Tecnológico2- Para desenvolver tais atividades utilizo as seguintes maquinas e equipamentos: Serra elétrica Manual e de Bancada, Maquina de Solda Elétrica, Esmerilhadeira, Furadeira, Moto esmeril3- Ainda utilizo alguns produtos químicos tais como: Óleos Lubrificantes e graxas, tinta a óleo, aguarrás, thinner, gasolina, querosene, óleo lubrificante em spray.4- Declaro que realizo as atividades expostas acima com exposição habitual aos riscos químicos por tempo igual ou superior a metade da jornada de trabalho mensal. <p>OBS: Este formulário, deverá ser preenchido, assinado e encaminhado a DSST/DAS/SEGESP.</p>	

Data: 26/09/2019.

Assinatura do servidor: _____

Técnico Administrativo UFSC
Matricula SIAPE 1159682
Edi Assini Junior

Assinatura da chefia imediata: _____

Marcelo Bittencourt
Coordenador de Infraestrutura,
Manutenção e Espaço Físico
CTC/UFSC
Portaria Nº 1430/2015/GR

Assinatura e carimbo do diretor da unidade: _____

UFSC-CENTRO TECNOLÓGICO
Prof. Edson Roberto De Pieri
Diretor - Portaria 2864/2016/GR

